



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3371/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021.

|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho GP**

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 12.480/2021 – SISDOC.  
Interessados(as): Leandro Cândido Oliveira e outros  
Assunto: Conversão de folgas compensatórias em pecúnia  
Decisão: Deferimento.

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1806/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Processo Administrativo – SISDOC nº 8592/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por interesse particular, sem remuneração, à servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo período de 10 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2024, nos termos do parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1820/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.538/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia à senhora JUVERCINA MARIA CARDOSO, mãe do servidor HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO, falecido em 13 de novembro de 2021, em valor correspondente a 100% (cem por cento) do benefício apurado, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II e § 4º; art. 11, caput e § 4º; art. 23, caput; art. 26, caput e § 1º, § 2º, II e § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 40, §§ 8º e 18, da Constituição Federal; art. 16, inciso II e §§ 1º, 4º e 5º; art. 41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006); art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846/2019); art. 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), incisos I e VI (redação dada pela Lei nº 13.846/2019) da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de julho de 2004; e Acórdão nº 17.751/2021,

da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão da pensão vigorarão a partir de 20 de novembro de 2021, data considerada do falecimento do servidor HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1807/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12626/2021,

RESOLVE:

SUSPENDER, nos dias 27 de setembro, de 24 a 26 de novembro e 2 de dezembro de 2021, as férias deferidas pelas Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 696 e 1215/2021, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua participação no Curso Prático de Conciliação, da Enamat, no 5º Encontro dos Magistrados do TRT18, da Ejud18, e na Palestra da Ministra Carmem Lúcia, do STF, com fruição dos dias residuais para o período de 24 a 28 de janeiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1808/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12833/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 9 a 28 de maio de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 29 de maio a 7 de junho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 1º a 20 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 21 a 30 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1809/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12838/2021,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para fruição no período de 18 de julho a 6 de agosto de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022.

Art. 2º. AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

## ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1810/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12847/2021,

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

## RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 15 a 24 de setembro de 2022, com adiantamento de férias. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

## ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1811/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12889/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019, do CNJ, a Resolução nº 253/2019, do CSJT, e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

## RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 3 a 22 de março de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 23 de março a 1º de abril de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 3 a 22 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 23 de junho a 2 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

## ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1812/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12893/2021,

## RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para fruição no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2022, para gozo no interstício de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

## ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1813/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12902/2021, CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, atualmente convocado para atuar no 2º grau de jurisdição até ulterior deliberação, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2017, para fruição no período de 26 de maio a 14 de junho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para que sejam usufruídas no período de 22 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º. AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1814/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os dias de férias residuais concedidas ao Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas–CEJUSC de Rio Verde, Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, no dia 13 de dezembro 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 582/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 2857/2019, que designou a Excelentíssima Juíza Marcela Cardoso Schutz de Araújo como Vice-Coordenadora do CEJUSC daquela comarca, a partir de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcela Cardoso Schutz de Araújo, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Rio Verde, no dia 13 de dezembro de 2021.

Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1816/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos interregnos:

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 1 a 3 e de 6 a 8 de dezembro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, auxiliar fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 1 a 3 e de 6 a 8 de dezembro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 1 a 3 de dezembro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 6 a 8 de dezembro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia

9 e no interregno de 13 a 17 de dezembro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 9 e no interregno de 13 a 17 de dezembro de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 9 e no interregno de 13 a 17 de dezembro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1815/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

– Excelentíssima Juíza do Trabalho FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 1 a 3 e 6 a 7 e 9 de dezembro de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA FERREIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no dia 8 e no interregno de 13 a 17 de dezembro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1817/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, no período de 1 a 3 e no dia 6 de dezembro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 7 a 9 e no dia 13 de dezembro de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período 14 a 17 de dezembro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1818/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 1º a 2 e 6 a 7 de dezembro de 2021;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde nos dias 3, 8, 9 e 13 de dezembro de 2021; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde no interregno de 14 a 17 de dezembro de 2021;

Cientifique-se publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## DIRETORIA GERAL

DespachoDespacho DG

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor-Geral deste Tribunal torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio do curso Técnico em Saúde Bucal em Goiânia, do turno matutino, conforme Edital nº 02/2021.

Seleção Pública Estagiários Goiânia - Saúde Bucal/2021

Lista Geral – Turno Matutino

| Classificação | Nome                                             | Inscrição |
|---------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 1             | HELIABY DINIZ AZEVEDO – Cotista Racial           | 320011    |
| 2             | CATIELE DE MIRANDA SILVA                         | 320006    |
| 3             | ALINE HOUSE MOREIRA DE SOUSA – Cotista Racial    | 320009    |
| 4             | AUANA TEREZA RODRIGUÊS DE SOUZA – Cotista Racial | 320002    |
| 5             | ALINE FERREIRA SILVA                             | 320008    |
| 6             | JAINE SOUSA DA SILVA                             | 320004    |
| 7             | CARLA REJANE RIBEIRO DAMACENA – Cotista Racial   | 320003    |
| 8             | MARINA LEA DOS SANTOS                            | 320007    |

Lista contendo classificação exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como cotistas raciais – Turno Matutino

| Classificação | Nome | Inscrição |
|---------------|------|-----------|
|---------------|------|-----------|

|   |                                                  |        |
|---|--------------------------------------------------|--------|
|   |                                                  |        |
| 1 | HELIABY DINIZ AZEVEDO – Cotista Racial           | 320011 |
| 2 | ALINE HOUSE MOREIRA DE SOUSA – Cotista Racial    | 320009 |
| 3 | AUANA TEREZA RODRIGUÊS DE SOUZA – Cotista Racial | 320002 |
| 4 | CARLA REJANE RIBEIRO DAMACENA – Cotista Racial   | 320003 |

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]  
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 8592/2021 – SISDOC.  
Interessados(as): Larissa Guimarães Machado  
Assunto: Licença para interesses particulares  
Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor-Geral deste Tribunal torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso Técnico em Saúde Bucal em Goiânia, do turno vespertino, conforme Edital nº 02/2021.

Seleção Pública Estagiários Goiânia - Saúde Bucal/2021

Lista Geral – Turno Vespertino

| Classificação | Nome                                  | Inscrição |
|---------------|---------------------------------------|-----------|
| 1             | BRENNDA ALMEIDA DE BRITO              | 320012    |
| 2             | CAILON ALVES DE SENA – Cotista Racial | 320010    |
| 3             | SONIA MARIA DA SILVA                  | 320005    |

Lista contendo classificação exclusivamente do candidato habilitado inscrito como cotista racial – Turno Vespertino

| Classificação | Nome                                  | Inscrição |
|---------------|---------------------------------------|-----------|
| 1             | CAILON ALVES DE SENA – Cotista Racial | 320010    |

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1827/2021

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás-GO, no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, em virtude da licença para tratamento da Oficiala de Justiça Jonaika Martins Félix de Sousa;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo N 8296/2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Flávio de Jesus Loiola, lotado no Posto Avançado de Pires do Rio, para exercer, em caráter excepcional, o encargo de Oficial de Justiça Ad Hoc na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12829/2021– SISDOC

Interessado(a): FABYELLE RUBYA MARTINEZ DE CASTRO SILVA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença à gestante no período de 11 de dezembro de 2021 a 09 de abril de 2022 e da respectiva prorrogação, no período de 10 de abril de 2022 a 08 de junho de 2022.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12052/2021 – SISDOC

Interessado(a): RUBIO FERREIRA

Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 27 de novembro de 2021 a 04 de dezembro de 2021.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12934/2021 – SISDOC

Interessado(a): GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1819/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2338/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Sayonara Costa Cabral da Silva (s163287), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Mineiros/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 10/12/2021 a 09/12/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1825/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 12922/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o disposto no art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora TATIANA DAFICO BERNARDES DE SOUSA BORGES TORRES, código s203212, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, anteriormente ocupada pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, a partir de 15 de dezembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1826/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13.000/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada a autorização do regime de teletrabalho anteriormente concedida pela Portaria TRT 18ª SGPE nº 1498/2020 ao servidor Thiago Marinho do Nascimento (s203056), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 16 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1805/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região,

alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 12805/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 760/2020, que designou o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupada pela servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupada pela servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

### Acórdão

### Acórdão GVPRES

### ACÓRDÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT - PA – 17.963/2019 - MA – 94/2020

RELATOR: DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

INTERESSADOS: SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL, CAMILA BAIÃO VIGILATO, ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, FERNANDA FERREIRA, CARLOS ALBERTO BEGALLES e KLEBER MOREIRA DA SILVA.

ASSUNTO: PROMOÇÃO PARA A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, EM VAGA DECORRENTE DA REMOÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE PARA A 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA.

#### Anexos

Anexo 1: [PROCESSO TRT - PA 17.963/2019 - MA 94/2020](#)

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 049/2021 (PA nº 5467/2021), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de equipamentos necessários ao desempenho das competências da Divisão de Segurança Institucional. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para as seguintes empresas:

AIALA EVENTOS EIRELI (CNPJ: 10.862.668/0001-00): 1 – R\$ 390,00; 16 – R\$ 3.450,00.

VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124 (CNPJ: 26.865.339/0001-44): 2 – R\$ 654,50.

SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 25.249.082/0001-33): 3 – R\$ 709,27; 4 – R\$ 1.549,95.

POLYMER PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.027.062/0001-00): 10 – R\$ 45,00.

ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 40.838.415/0001-53): 11 – R\$ 6,30.

J.LAVANDOSKI FERRAGENS (CNPJ: 36.673.446/0001-24): 12 – R\$ 44,67.

ANTÔNIO EUGÊNIO VILAS BOAS EIRELI (CNPJ: 28.288.621/0001-31): 27 – R\$ 193,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 069/2021 (PA nº 11146/2021), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de subscrição (serviço de atualização e suporte) das 36 unidades de licenças do software de virtualização VMware BASIC. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para as seguintes empresas:

AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A (CNPJ: 07.192.480/0001-89): 1 – R\$4.849,22.

ITWARE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.760.042/0001-81): 2 – R\$14.547,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

## ÍNDICE

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| PRESIDÊNCIA                          | 1  |
| Despacho                             | 1  |
| Despacho GP                          | 1  |
| Portaria                             | 1  |
| Portaria GP/SGPE                     | 1  |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  | 2  |
| Portaria                             | 2  |
| Portaria SCR/NGMAG                   | 2  |
| DIRETORIA GERAL                      | 6  |
| Despacho                             | 6  |
| Despacho DG                          | 6  |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA          | 8  |
| Portaria                             | 8  |
| Portaria SGJ                         | 8  |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS      | 8  |
| Despacho                             | 8  |
| Despacho SGPE                        | 8  |
| Portaria                             | 9  |
| Portaria SGPE                        | 9  |
| GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA         | 10 |
| Acórdão                              | 10 |
| Acórdão GVPRES                       | 10 |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 10 |
| Aviso/Comunicado                     | 10 |
| Aviso/Comun/SLC                      | 10 |